

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2000/10/04



REQUERIMENTO Nº 89 /VIII (2.a) - AC

4 de Outubro de 2000

Assunto: Novas Auto-Estradas IP5, IC24 e IC12

Apresentado por: Deputado JOÃO CRAVINHO, do Partido Socialista

O Distrito de Aveiro ocupa posição privilegiada na estratégia de valorização do território nacional como uma grande plataforma logística na fachada atlântica europeia projectando-se a longo prazo como uma nova centralidade do desenvolvimento europeu.

Potenciando o dinamismo empresarial e a capacidade de atracção de novos investimentos que têm caracterizado o distrito, o XIII Governo programou um vasto conjunto de infraestruturas de alta qualidade ligando em condições favoráveis Aveiro ao Norte, Sul e Interior do País bem como à Europa, por via marítima e terrestre.

Assim, está em execução a preparação e realização de novas infraestruturas:

- a) Marítimas, assinalando-se a elevação de Aveiro a porto nacional com significativas beneficiações mediante investimentos da ordem de 30 milhões de contos;

M. Soares
-9 OUT 2000
f. Soares

- b) Ferrovíarias, compreendendo o acesso ao porto por ferrovia, a melhoria da Linha Norte e a integração de Aveiro na futura rede nacional e internacional de TGV;
- c) Rodoviária, mediante a entrada em serviço durante o III Quadro Comunitário (até 2006) de quatro novas Auto-Estradas: Vagos - Aveiro - Coimbrões (IC1); Espinho - Picoto-IC25 (IC24); Mira - Mangualde (IC12) e Aveiro - Vilar Formoso (IP5).

Considerando as novas acessibilidades rodoviárias o distrito de Aveiro terá 3 ligações à Europa por auto-estrada: a norte pela AE Espanha - Alfena - Guimarães - Fafe - Chaves; ao centro pela AE Aveiro - Vilar Formoso; a sul pela AE Mira - Mangualde - Vilar Formoso. Trata-se, sem dúvida, de uma rede de excepcional densidade e qualidade, ao melhor nível europeu para territórios de semelhante relevância económica.

Não tem assim qualquer sentido invocar a necessidade de uma mítica AE14, concessão nunca publicada em Diário da República ou sequer estudada a nível prévio ao tempo do ultimo Governo PSD.

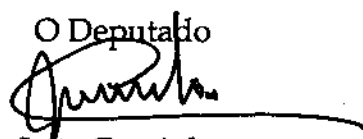
A circulação no actual IP5 ressenete-se gravemente de duas deficiências: o perfil inadequado da estrada e o elevado volume de tráfego sobretudo nos troços centrais - entre Albergaria e Mangualde. No futuro, a ligação Aveiro - Vilar Formoso - em perfil de auto-estrada, no actual canal e, quando necessário, mediante construção nova em canal novo, deverá ser conjugada com a entrada em funcionamento das outras novas AE de aproximação à fronteira espanhola rumo à Europa (Guimarães - Chaves; Mira - Mangualde e Lisboa - Castelo Branco - Guarda).

Assim, grande parte das saídas para a Europa a partir dos dois maiores centros geradores de tráfego internacional (Grande Porto, Vales do Ave e do Sousa, e Norte do Distrito de Aveiro por um lado, e Lisboa - Setúbal) por outro far-se-ão

sem recurso, ou apenas com recurso parcial, a partir de Mangualde e da Guarda, à auto-estrada Aveiro - Vilar Formoso. Durante largos anos a qualidade da circulação no futuro IP5 deverá, assim, ficar muito favorecida quer pelo perfil da via em auto estrada quer pela sua utilização a baixo de capacidade máxima.

Dada a importância que as populações dos distritos de Aveiro, Viseu e Guarda dão à prossecução destes objectivos, ao abrigo do Regimento e demais disposições aplicáveis, requeiro ao Governo, através do Ministério do Equipamento Social, informações sobre:

- a) Estado de avanço do concurso público internacional, com propostas abertas a 22/12/98, sobre a ligação em auto-estrada Aveiro - Vilar Formoso (SCUT da Beira Litoral / Beira Alta;
- b) Características do caderno de encargos do referido concurso quanto à qualidade do serviço;
- c) Situação de preparação dos concursos públicos internacionais sobre as auto-estradas Espinho - Picoto - IC25 (SCUT do IC24) e Mira - Mangualde (SCUT do IC12).

O Deputado

João Cravinho

Lxa, 4 de Outubro de 2000